



# PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS,  
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021-TP**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021, às 14:15 horas, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, Joaquim Rene Melo dos Santos e Pedro Amaro Nunes, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública de abertura de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE TICS, COM O ESCOPO DE MODERNIZAR E INOVAR O GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO DO ISS, ESPECIFICAMENTE DO GRUPO DE CONTRIBUINTES APOSTO NO PROJETO BÁSICO, COMBINADOS COM OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA NA AUDITORIA PARA APURAÇÃO E LEVANTAMENTO DE VALORES SONEGADOS DO GRUPO EM ANÁLISE E DA PROPOSITURA DE MEDIDAS VISANDO SUA REASSUNÇÃO AO TESOIRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**. O Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, constantes ausência de interessados presentes, passando à verificação de documentos protocolados, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Foi constatada a participação da interessada **AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.625.611/0001-41. Feito isto, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pela CPL. Após análises, verificou-se que a interessada atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, deliberando a CPL, por sua **HABILITAÇÃO**. Verificou-se petição requerendo a renúncia ao direito do prazo recursal na eventualidade da proponente ser única interessada no certame e não tem sofrido sucumbência, onde a CPL deliberou pelo seu deferimento e passou-se à fase seguinte. Ato contínuo, passou-se à etapa de abertura do envelope contendo a proposta de preços. Após da análise da proposta, verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, deliberando a CPL, por sua **CLASSIFICAÇÃO**. Dita petição de desistência do recurso se estendeu a fase da proposta, posto que não houve sucumbência da participe no certame. Ausentes de pendências recursais, a CPL declarou **AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.625.611/0001-41, **VENCEDORA** do presente certame, pelo preço global estimado em R\$ 218.800,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos reais), distribuídos da seguinte forma:



# PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

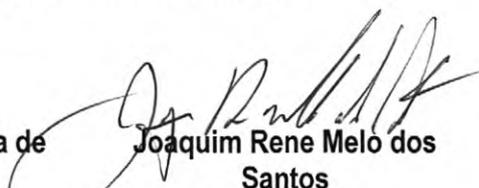


ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$) ESTIMADO
1	Serviços especializados para atender às necessidades de modernização da administração tributária no planejamento, concepção, implantação e operacionalização da solução de inteligência fiscal, incluído o suporte técnico ao município, visando o aumento de receitas do ISSQN — Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do grupo de contribuintes em análise (Instituições financeiras, serviços médicos e de saúde, instituições de ensino, gestão de empresas optantes do Simples Nacional, transações imobiliárias, gestão da dívida ativa) combinados com a licença de uso das soluções de tecnologia da informação (sistemas)	MÊS	12	9.900,00	118.800,00
2	Serviços especializados de assessoria e consultoria tributária e financeira para identificação, levantamento e propositura de medidas com o escopo da reassunção dos valores ao tesouro municipal (recuperação de créditos), inclusive dos débitos inscritos na dívida ativa, exclusivamente do grupo de contribuintes em análise, (apresentar valores em centavos para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado	Serviço*	500.000	0,20	100.000,00
<b>VALOR TOTAL (R\$) ESTIMADO</b>					<b>218.800,00</b>

\*Obs.: a unidade serviço se refere às unidades de real estimadas para recuperação.

Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente. Pedra Branca/CE, 09 de dezembro de 2021.

  
**Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa**  
Presidente da CPL

  
**Joaquim Rene Melo dos Santos**  
Membro da CPL

  
**Pedro Amaro Nunes**  
Membro da CPL